



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.578, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.518, de 11 de março de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0003/062025 da Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento¹ acerca da necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “a” e o item 2 da alínea “e”, todos do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.518, de 11 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -.....

a)

1. Vicente de Paula Rodrigues, inscrito na matrícula sob o nº 38.759, como titular;

2. Renata Fernandes Miranda Hilário, inscrita na matrícula sob o nº 36.639, como

suplente;

.....

¹ 25.14.000000320-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

e)

.....

2. Julia Fernandes Pereira Sales, inscrita na matrícula sob o nº 39.071, como suplente;

.....”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “f” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.518, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

f)

1. Alexander Lopes Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.530.566-XX, como titular;

e

2. Antônio Alves de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº XXX.367.186-XX, como suplente.

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de julho de 2025

¹⁰³
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA